

PORTARIA MAST N° 003/2018 de 02.02.2018

A Diretora do Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST no uso de suas atribuições decorrentes da Portaria n°. 627 de 28 de junho de 2013 e, em conformidade com o Artigo 1º, Inciso XII da POMCT n. 407 de 29.06.2006 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa n° 06/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n° 04/2017, celebrado entre o MAST e a empresa **Engepark Obras e Serviços Ltda. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.033.129/0001-12**, sediada na Av. Dom Helder Câmara, 5.555, salas 1206 e 1207, Bairro Todos os Santos, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20.770-145, cujo objeto é a prestação dos **serviços de mão de obra para manutenção predial**, a serem executados nas dependências do Museu, prédio principal e anexo, conforme Contrato e Termo de Referência autuados no processo MAST n° 01208.000045/2015-13.

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE n°	CPF n°
Gestor	José Carlos Ferreira da Silva	6673470	300.620.397-68
Fiscal Técnico	Luciano Lomeu Avelar	1747315	028.694.657-26
Fiscal Administrativo	José Rodrigues Alves	2003662	097.780.457-71

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III – Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º - O Gestor indicado responderá nas ausências oficiais do Fiscal designado.

Art. 4º - Determinar a inclusão de cópia desta Portaria no Boletim de Pessoal.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e terá validade igual ao do Contrato de prestação do serviço.

Art. 6º - Esta Portaria revoga a PO 019/2017.



Heloisa Maria Bertol Domingues
Diretora